



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 646, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a Comissão de Licitação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/02 e inciso IV do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Licitação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº 158565, com prazo de validade até 31 de dezembro de 2016:

SERVIDOR	SIAPE	CPF
Aline Alves da Silva	2211236	[REDACTED]
Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior	1706318	[REDACTED]
Arthur Eduardo Carvalho Rocha	2182512	[REDACTED]
Mariana Benevides Freire	2170428	[REDACTED]
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	2033234	[REDACTED]
Andreia Cavaignac Machado	2195160	[REDACTED]

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor